

PROCESSO Nº	009/15
OLHA Nº	04
Rubrica	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

### SOLICITAÇÃO

Ao,  
**SETOR DE COMPRAS E COLETAS**  
*Câmara Municipal de São Luís Gonzaga*  
Nesta

Prezados Senhores,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, venho solicitar aos senhores, que seja realizada Coleta de Preços juntamente com o Termo de Referência para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação dos Serviços de Locação de Veículo destinado a atender a demanda operacional desta Câmara Municipal.

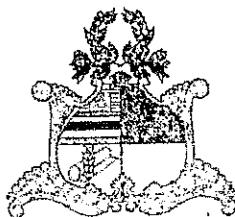
Sem mais para o momento, segue em anexo o ofício de solicitação.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 02 de Dezembro de 2015.

Atenciosamente,

  
**ANTONIA HERMENEGILDA CANUTO**

*Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão*



PROCESSO Nº	054/15
FOLHA Nº	05
Rubrica	A

**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 23.697.857/0001-08**

### Solicitação de Coleta de Preços

Ao Sr.,  
Marcone Barboza de Sousa  
Rua Bom Jesus, s/n, Povoado Natal.  
São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.  
NESTA,

A Câmara Municipal de Vereadores de São Luís Gonzaga do Maranhão, solicita coleta de preços para locação de veículo destinado a atender a demanda operacional desta câmara de acordo planilha em anexo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

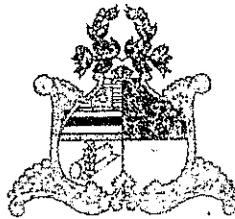
Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de contratação, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do item discriminado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Câmara Municipal.

No âmbito de que seremos atendidos, nós da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga agradecemos desde já.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 02 de Dezembro de 2015,

Atenciosamente,

*Sumara de Jesus de Sousa*  
**SUMARA DE JESUS DE SOUSA**  
*Assistente de Compras*



PROCESSO Nº	059/15
FOLHA Nº	06
Rubrica	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

### Solicitação de Coleta de Preços

Ao Sr.,  
José Mendes de Jesus  
Rua Tingidor, s/n, Povoado Tingidor.  
São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.  
NESTA,

A Câmara Municipal de Vereadores de São Luís Gonzaga do Maranhão, solicita coleta de preços para locação de veículo destinado a atender a demanda operacional desta câmara de acordo planilha em anexo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

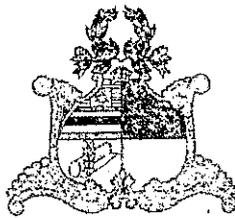
Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de contratação, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do item discriminado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Câmara Municipal.

No âmbito de que seremos atendidos, nós da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga agradecemos desde já.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 02 de Dezembro de 2015,

Atenciosamente,

*Sumara de Jesus de Sousa*  
**SUMARA DE JESUS DE SOUSA**  
*Assistente de Compras*



PROCESSO Nº	019/15
FOLHA Nº	03
Rúbrica	

**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 23.697.857/0001-08**

### Solicitação de Coleta de Preços

À Sra.,  
Maria Erivan Canuto dos Anjos  
Travessa Clores Miranda, nº 52, Centro.  
Bacabal – MA.  
NESTA,

A Câmara Municipal de Vereadores de São Luís Gonzaga do Maranhão, solicita coleta de preços para locação de veículo destinado a atender a demanda operacional desta câmara de acordo planilha em anexo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de contratação, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do item discriminado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Câmara Municipal.

No âmbito de que seremos atendidos, nós da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga agradecemos desde já.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 02 de Dezembro de 2015,

Atenciosamente,

*Sumara de Jesus de Sousa*  
**SUMARA DE JESUS DE SOUSA**  
Assistente de Compras

PROCESSO Nº	09/11
FOLHA Nº	08
Rubrica	

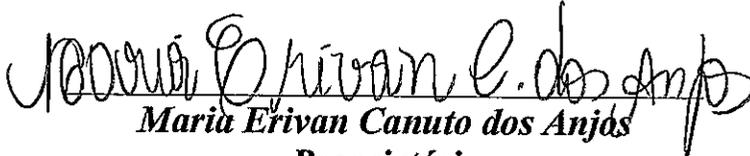
## COLETA DE PREÇOS

Bacabal (MA) 03 de Dezembro de 2015.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>., à nossa proposta relativa à pesquisa de preços conforme solicitado através de ofício.

1. PROPONENTE:  
NOME: Maria Erivan Canuto dos Anjos  
ENDEREÇO: Travessa Clores Miranda, 52, Centro, Bacabal (MA).  
VEÍCULO: Chevrolet Classic 1.0 LS, 4 portas, completo, flex, 14/14.
2. PROPOSTA DE PREÇOS:  
VALOR DA PROPOSTA: **R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)** mensais, **R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)** por 12 (doze) meses.
3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

  
**Maria Erivan Canuto dos Anjos**  
**Proprietária**  
**Rg 28273932004-0 e Cpf 354.653.793-91**

PROCESSO N.º	059/15
FOLHA Nº	09
	
	Rubrica

## PESQUISA DE PREÇOS

Para: Presidente da Câmara

Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão – MA

Prezada Senhora,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, à nossa proposta relativa à pesquisa de preços conforme solicitado.

1. PROPONENTE:  
NOME: José Mendes de Jesus  
ENDEREÇO: Rua Tingidor, s/nº, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.  
VEÍCULO: Fiat Siena 1.0 EL, 4 portas, Completo, Flex, 13/13.
2. PROPOSTA DE PREÇOS:  
VALOR MENSAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).  
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).
3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 04 de Dezembro de 2015,



**José Mendes de Jesus**

RG n.º 18.265.702.001-6 SSP/MA

CPF n.º 000.665.123-28

PROCESSO Nº 059 / 16
FOLHA Nº 10
RUBRICA

## PROPOSTA DE PREÇOS

À,

MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão

Prezada Senhora,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>., à nossa proposta de acordo com solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

1. PROPONENTE:

NOME: Marcone Barboza de Sousa

ENDEREÇO: São Luís Gonzaga-MA.

VEÍCULO: GM/Chevrolet Classic 1.0 Life, 4 portas, completo, flex, 2009/2010.

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

São Luís Gonzaga-MA, 04 de Dezembro de 2015.

*Marcone Barboza de Sousa*

**MARCONE BARBOZA DE SOUSA**

**RG 034698442008-8 SESP/MA**

**CPF 039.683.273-30**



PROCESSO Nº	054/13
FOLHA Nº	1
Rubrica	

**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**4.0 – INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

**1.1 – Este termo de referencia visa à Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de locação de veículo destinado a atender a demanda operacional desta Câmara, conforme especificações técnicas constantes abaixo neste termo de referencia.**

II. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

**1.2 – A prestação dos serviços deve-se à necessidade de deslocamentos dentro do perímetro urbano e em viagens dentro do perímetro estadual, no âmbito administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.**

**5.0 – DO OBJETO:**

**2.1 – Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de locação de veículo destinado a atender a demanda operacional desta Câmara, especificações constantes no termo de referência.**

**6.0 – PROPOSTA DE PREÇOS:**

**3.1 – As propostas de preços deverão ser apresentadas em uma via, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricadas pela licitante proponente, em todas as suas folhas.**

**3.2 – O Critério para classificação das propostas será o de Menor Preço por Item, devendo está inclusas no valor apresentado todas as despesas necessárias inerentes ao atendimento do objeto, tais como peças, lubrificantes e mão de obra, necessárias para manutenção preventiva e corretiva do automóvel, bem como quaisquer outros encargos decorrentes de taxas, impostos e quaisquer outras decorrentes da eventual contratação.**

**4.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	COLETA	COLETA	COLETA	VALOR MÉDIO	
				1	2	3	UNIT	TOTAL
1	Locação de veículo tipo automóvel com cilindrada mínima de 1.0L, 4 portas, combustível gasolina ou flex, com os devidos acessórios: ar-condicionado e direção	mês	12	2.900,00	3.300,00	2.800,00	3.000,00	36.000,00



PROCESSO Nº	019/115
FOLHA Nº	12
Rubrica	

**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 23.697.857/0001-08**

hidráulica, e com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Contran.									
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>									<b>36.000,00</b>

**5.0 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

5.1 – A execução do referido objeto, será feita mediante a assinatura do contrato e da emissão da ordem de serviço emitida, pela **Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA;**

5.2 – Os serviços deverão ser executados conforme as descrições e condições estabelecidas neste Instrumento e no prazo estabelecido na respectiva Ordem de Serviço.

5.3 – Os serviços deverão ter início no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** após emissão da Ordem de Serviço.

**6.0 – DO VALOR GLOBAL ESTIMADO**

6.1 – Os valores da presente solicitação foram estimados pelo setor competente em função dos preços de mercado e devendo constar o valor global, nos moldes estabelecidos no item 4.

6.2 – Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

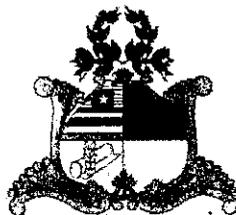
**7.0 – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1 – O objeto do contrato será prestado na Câmara Municipal de Vereadores de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, nos órgãos que compõem a estrutura administrativa, ou em outro local a ser indicado, conforme necessidade da contratante, sem prejuízo da prestação dos serviços no local da sede do prestador quando se tratar de demandas urgentes, devendo ser iniciado 48 horas a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

**8.0 – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

8.1 – A fiscalização/gestão da prestação do serviço estará a cargo setor competente do órgão contratante, por intermédio de servidor designado para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas e encaminhará a ocorrência à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

**9.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**



PROCESSO Nº	019/11
FOLHA Nº	12
Rubrica	A

**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 23.697.857/0001-08**

9.1 – A Câmara Municipal terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar todo ou em parte os serviços objeto a serem executados, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos erros ou falhas a serem apresentados após o início do contrato.

9.2 – A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus sócios ou funcionários, quando estiverem procedendo à execução, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

9.3 – A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 07 de Dezembro de 2015,

Atenciosamente,

*Sumara de Jesus de Sousa*  
**SUMARA DE JESUS DE SOUSA**  
*Assistente de Compras*

Nos termos do Art. 7º da Lei  
8.666/93. APROVO o Presente  
Termo de Referência, pois o  
mesmo encontra-se adequado as  
exigências legais.  
Data: 07/12/2015

*Antônio Manoel Pereira*  
Autoridade Competente



PROCESSO Nº	019/15
FOLHA Nº	14
Rubrica	<i>A</i>

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 23.697.857/0001-08

## DESPACHO

A Ilma. Sra.,  
**ANTONIA HERMENEGILDA CANUTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
São Luís Gonzaga do Maranhão – MA  
NESTA,

Encaminho a Vossa Senhoria, a Coleta de Preços e o Termo de Referência referente ao processo de Locação de Veículo destinado a atender a demanda operacional desta Câmara.

Sem mais para o momento elevo votos de estima consideração e apreço.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 07 de Dezembro de 2015,

Atenciosamente,

*Sumara de Jesus de Sousa*  
**SUMARA DE JESUS DE SOUSA**  
*Assistente de Compras*